

## Interior

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18, DA LEI 11.101/2005), expedido nos autos da FALÊNCIA da empresa R. W BUENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., PROCESSO nº 0022960-19.2016.8.16.0017. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, Dr. CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS, na forma da Lei. FAZ SABER que a Valor Consultores Associados Ltda., Administradora Judicial nomeada no processo de Falência em epígrafe, consolidou o Quadro Geral de Credores (mov. 1173.2), com fulcro no art. 18, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, a seguir descrito: **CREDORES EXTRACONCURSAIS - ART. 84, I, DA LRF: VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS (11.556.\*\*\*0001-69), R\$ 727,56. CREDORES EXTRACONCURSAIS DE DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO DA MASSA - ART. 84, III, DA LRF: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (34.028.\*\*\*4513-85), R\$ 42,05; RENATO ENRIQUE POBLETE MUNOZ (087.695.\*\*\*54), R\$ 450,00; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, R\$ 93,64. CREDORES EXTRACONCURSAIS DE CUSTAS JUDICIAIS - ART. 84, IV, DA LRF: 02ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA/PR, R\$ 221,16. CREDORES TRABALHISTAS E/OU EQUIPARADOS CONCURSAIS LIMITADOS A 150 SALÁRIOS-MÍNIMOS - ART. 83, I, DA LRF: SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PAVANI (666.344.\*\*\*34), R\$ 12.318,43; IRACY BERNARDINO DA SILVA (026.929.\*\*\*51), R\$ 3.594,20. ITACIR JOAQUIM DA SILVA (OAB/PR nº 15.208), R\$ 1.145,54. MIGUEL ANTONIO MINIELLO (522.506.\*\*\*34), R\$ 610,00. CREDORES CONCURSAIS COM CRÉDITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA - ART. 83, III, DA LRF: UNIÃO FEDERAL (00.394.\*\*\*0001-41), R\$ 71.364,90. CREDORES CONCURSAIS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL - ART. 83, IV, ALÍNEA D, DA LRF: NB MILAN DE MATOS - EIRELI - ME (23.468.\*\*\*0001-08), R\$ 6.577,45. CREDORES CONCURSAIS QUIROGRAFÁRIOS - ART. 83, VI, ALÍNEA A, DA LRF: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (05.437.\*\*\*0001-29), R\$ 838.847,11; BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.\*\*\*0001-91), R\$ 7.065,18; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.\*\*\*0001-04), R\$ 74.514,48; CAPRICORNIO S.A. (60.745.\*\*\*0001-38), R\$ 26.285,04; COMPANHIA DE TECIDOS SANTANENSE (21.255.\*\*\*0001-89), R\$ 27.165,68; COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ (SICOOB METROPOLITANO) (03.459.\*\*\*0001-40), R\$ 53.799,57; FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO GERALDO LTDA (19.791.\*\*\*0001-20), R\$ 3.917,90; ITAU UNIBANCO S.A (60.701.\*\*\*0001-04), R\$ 18.208,07; PARAGUAÇU TEXTIL LTDA (96.368.\*\*\*0002-22), R\$ 847,86. RODONAVES - TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA (44.914.\*\*\*0025-05), R\$ 239,14; SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA (80.446.\*\*\*0001-25), R\$ 2.165,71; TEXTIL CANATIBA LTDA. (56.723.\*\*\*0001-48), R\$ 79.597,93; VICUNHA TEXTIL S/A (07.332.\*\*\*0001-93), R\$ 79.102,40. CREDORES CONCURSAIS DE MULTAS - ART. 83, VII, DA LRF: UNIÃO FEDERAL (00.394.\*\*\*0001-41), R\$ 11.199,51. **TOTAL CREDOR EXTRACONCURSAL - R\$ 727,56; TOTAL CREDORES EXTRACONCURSAIS DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DA MASSA - R\$ 585,69; TOTAL CREDORES EXTRACONCURSAIS DE CUSTAS JUDICIAIS - R\$ 221,16; TOTAL CREDORES CONCURSAIS TRABALHISTAS E/OU EQUIPARADOS - R\$ 17.668,17; TOTAL CREDORES CONCURSAIS TRIBUTÁRIOS - R\$ 71.364,90; TOTAL CREDORES CONCURSAIS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL - R\$ 6.577,45; TOTAL CREDORES CONCURSAIS QUIROGRAFÁRIOS R\$ 1.211.756,07; TOTAL CREDORES CONCURSAIS DE MULTAS R\$ 11.199,51. TOTAL DOS CRÉDITOS - R\$ 1.320.100,51.** FAZ SABER AINDA que a Administradora Judicial se encontra à disposição em seu escritório situado na Av. Duque de Caxias, n. 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º andar, sala 603, Zona 07, CEP: 87.020-025, podendo também ser contatada através do telefone 44 3041-4882 ou via e-mail: [contato@valorconsultores.com.br](mailto:contato@valorconsultores.com.br), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá/PR, aos 08 de janeiro de 2025. Eu, Anastácio Borges dos Santos Júnior, Chefe de secretaria, o digitei e subscrevi e autorizado pela Portaria 02/2025, assinei.****